



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

LEI Nº 973/2004

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

ARTIGO 1º - Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, um Crédito Adicional Suplementar das seguintes verbas do Orçamento vigente, no valor de **R\$ 53.690,00 (Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais).**

02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
04.122.00711.003 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 8.000,00
02.06.00 – Pré-Escola	
12.365.04722.002 – Manutenção da Unidade	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 5.690,00
02.10.00 – Creches	
12.365.04711.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 15.000,00
02.20.00 – Saúde	
10.301.03311.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 25.000,00

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
04.122.00711.025 – Construção Velório Municipal (Aparecida do Bonito)	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 8.000,00
02.04.00 – Administração Contabilidade	
04.123.00812.019 – Juros e Encargos da Dívida	
3.2.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 1.990,00
02.09.00 – Educação Especial	
12.367.04911.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 1.990,00
12.367.04912.002 – Manutenção da Unidade	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$ 990,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

002.12.00 – Ensino Médio (Profissionalizante)		
12.362.04421.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	1.990,00
12.362.04422.002 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
02.13.00 – Educação Jovens/Adultos (Supletivos)		
12.366.04811.004 - Aquisição e Ampliação do Patrimônio		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
12.366.04812.002 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
02.14.00 – Cultura		
13.392.05111.003 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
13.392.05105.010 – Construção Biblioteca Pública		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	1.990,00
13.392.05112.002 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
02.23.00 – Urbanismo		
15.452.05611.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	1.990,00
15.452.05611.006 – Aquisição de Imóveis		
4.5.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
15.452.05612.002 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
02.24.00 – Assistência ao Idoso		
08.241.02511.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio		
4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
08.241.02512.002 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
02.25.00 – Assistência a Criança e ao Adolescente		
08.243.02711.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
08.243.02712.002 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.26.00 – Assistência Comunitária		
08.244.02811.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
08.244.02812.002 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
02.28.00 – Serviços de Ação Social		
08.244.02832.008 – Subvenções Sociais		
3.3.50.00 – Transf. Inst. Privadas sem fins Lucrativos	R\$	9.990,00
02.30.00 – Turismo		
23.695.08811.004 – Aquisição e Ampliação do Patrimônio		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	1.990,00
23.695.08812.002 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$	990,00

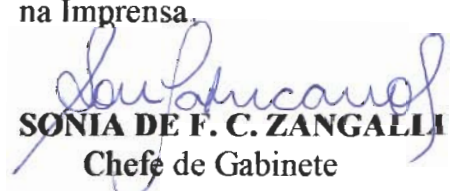
ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TOTAL..... R\$ 53.690,00
(Cinquenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa Reais)

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 14 de Junho de 2004.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE F. C. ZANGALLI
Chefe de Gabinete